COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

08ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCª. 23/2017 DATA: 08/11/2017

ATA DA REUNIÃO: No oitavo dia do mês novembro de dois mil e dezessete, às catorze horas, em primeira chamada, reuniu-se a Comissão Permanente de Fiscalização, nas dependências da Sede do CAU/SP localizada na rua Formosa 367, Centro. Presentes na reunião o Coordenador Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro, a Coordenadora Adjunta Arq. Urb. Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, e os membros titulares: o Arq. Urb. Silvio Antonio Dias, o Arq. Urb. Victor Chinaglia, o Arq. Urb. Mário Yoshinaga, o Arq. Urb. Eduardo Caldeira Brandt Almeida, o membro suplente Arq. Urb. José Alfredo Queiroz dos Santos, o Coordenadora de Fiscalização Arq. Urb. Ana Cláudia Kirallah Leone, o Coordenador Técnico Arq. Urb. Ralf Correa Scholz (relator) e o Assessor José Rodrigues Garcia Filho e da Coordenadora da comissão de ética e Disciplina Arq. Urb. Rosana Ferrari. Por solicitação da CFis, e com a aprovação dos presentes, a ata foi gravada. **ITEM 01-** Inicialmente, a coordenadora Ana citou algumas dúvidas a respeito das denúncias dos agentes fiscais sobre exercício ilegal da profissão, citando e-mail enviado pelo fiscal Eduardo, sobre como fiscalização em relação à projetos de arquitetura. A Comissão de Fiscalização respondeu que as imagens enviadas são bastante representativas e que a denunciada deve ser realmente autuada. O cos. José Alfredo informa que no site fala de quatro itens: projeto de interiores, detalhamento, reforma e gerenciamento de obra. O fiscal deve solicitar a documentação na obra sobre a responsabilidade técnica e caso a pessoa não apresentar, deverá ser autuada. O conselheiro Silvio citou que não tem cabimento o fiscal não saber disso após tanto tempo no trabalho. O cons. José Alfredo questionou os Convênios, ação de enviar a outro órgão CNAE, pois pessoa às vezes coloca outra atividade. Citou que deve ser feito convênios com o IPHAN e CONDEPHAAT, dizendo que iria apresentar uma denúncia sobre o caso. Conselheiro Victor informou que inclusive a manutenção do patrimônio histórico é de suma importância. O coordenador Afonso agradeceu a participação da coordenadora da CED Rosana Ferrari e fez um preâmbulo sobre as atividades da C-Fis, citando que inicialmente esta era uma comissão especial, e assim que passou a ser permanente, um dos primeiros atos foi promover reuniões com os fiscais e com os gerentes, gerando um legado para a próxima gestão. O principal questionamento dos fiscais era que não tinham retorno dos processos enviados para a Ética, e solicitaram um mínimo de retorno. A cons. Marcia informou que eles pediram que os fossem incluídos nos Seminários de ética e também no Exercício Profissional. A Coordenadora Rosana responde que eles não podem participar de congressos de ética, informando que teve uma reunião com os fiscais, citando que 2 ou 3 apresentam mais experiência, mas os demais são jovens e estão aprendendo também, como eles. Relatou

que tem 36 anos de formada, os fiscais pediram algumas coisas que tem procedimento de praxe, e nem sempre podem dar retorno aos fiscais. Citou que muitos processos vem incompletos, informando que a comissão de ética e disciplina tem nove pessoas e atualmente ela estava relatando 13 processos simultaneamente. Cada um dos integrantes da Comissão tem pelo menos 10 processos para relato. Citou que é feita uma triagem inicial pela Josiane, pois ela tem a senha do SICCAU. Muitos processos voltaram para os fiscais, devido à falta de embasamento. Dar esse feedback do que aconteceu com cada processo é uma dificuldade até para nós, pois nos casos de reconciliação, os envolvidos às vezes não são localizados. Como CAU BR orienta que nada pode ser feito em revelia, se não forem localizados não se pode dar prosseguimento. Além disso, muitas vezes as alegações já estão resolvidas entre as partes. Citou que na comissão temos cinco pessoas mais experientes; os mais novos têm maior dificuldade em resolver alguns casos. A comissão precisa de mais funcionários, para que não exista esse gargalo, informando que teve que ensinar alguns trâmites aos novos conselheiros. Citou que demora cerca de 4 horas para que seja feito o relato com um processo e nos casos que vão para a Plenária são 14 horas, para que não invalidem esse processo, com a fórmula para avaliar a penalidade, informou que são seguidas as orientações do CAU/ BR. Relatou que até o até o final deste ano, todos os processos constantes na ética devem estar finalizados. Informou que o problema não está quanto aos prazos regimentais e sim na triagem para análise dos processos; informando que foi pedido um novo funcionário para esta função. Informou que durante as reuniões de ética a Josiane tem que sair várias vezes para atender telefonemas sobre o andamento dos processos com urgências. O convênio feito com a defensoria foi um grande problema, pois enviaram mais de 30. Alguns não procedem, e vários foram enviados para o institucional. O coordenador Afonso informa que esse convênio foi feito durante sua gestão como presidente e haviam muitos pedidos. A cons. Rosana informa que é complicado, pois da Defensoria encaminha eles de volta,. Relatou que a CED foi dividida para dar maior celeridade aos casos, mas isso depende se os envolvidos comparecem na reunião; o que podemos fazer é que na hora da denúncia, tudo seja mais embasado. Informou que as pessoas são chamadas e ela já avisa que se não resolverem naquela Instância, o caso irá para a Plenária, além da possibilidade de advertência reservada. O conselheiro Silvio informa que os processos são muito mal montados, e apesar de anos de experiência, apresentam com erros grosseiros. O diretor-adjunto citou os vários procedimentos para melhorar e embasar melhores fiscais, e informou que caber também à esta comissão informá-los corretamente, lembrando ser necessários mais metodologia e mais regras. Informou que os gerentes não

auxiliam neste caso. A coordenadora Rosana informou que na reunião com os fiscais foi solicitado que se fizesse um memorando e que o enviasse à diretoria técnica e ao coordenador, com suas solicitações. Foram apresentados aos fiscais a experiência de todos os participantes da comissão de ética. Citou que sempre deve-se seguir a lei e seus procedimentos. A conselheira Márcia Dino informou que a C-Fis queria um termômetro da CED, para que tivesse um parecer completo. A coordenadora Rosana informou que depois que nós nos comunicamos com eles, houve melhora nos processos, com correções. O diretor Adjunto informou que a DIRTEC precisa do apoio desta comissão para mostrar que eles não precisam de feed-back nesse sentido. A coordenadora Rosana confirmou. Informou que só poderá ser consolidada a segunda autuação no mesmo caso quando o primeiro processo for julgado. Relatou que papel dos fiscais é braçal é fornecer e embasar relatos à comissão. O cons. Silvio informa que a respeito da inexperiência dos conselheiros da Comissão, só deveriam ser chamados os mais experientes para a comissão de ética. A cons. Rosana que informa o que os casos mais fáceis são passados para os conselheiros com menos experiência para maior celeridade. O coordenador Afonso informa que deve se embasar mais os conselheiros já que brevemente serão trocados na próxima gestão. No CREA, a renovação era todo ano. Citou que deveria ser dado um retorno aos fiscais. A cons. Rosana afirma que eles não têm que ter retorno, devem instruir corretamente os processos. Não há funcionários para enviar este feed-back, apenas a Josiane. O conselheiro Silvio informou que a C-Fis poderia ajudar neste processo. A coordenadora citou que muitas denúncias morrem na comissão de ética, felizmente. Em casos de chamamentos não respondidos, é realizado um edital de chamamento. Citou um caso de um profissional que recebeu reserva técnica e a denúncia foi feita pelo contratante. Houve a Conciliação e o profissional devolveu tudo na conta do cliente, o profissional até chorou e pediu perdão ao conselho. O cons. José Alfredo informa que acha que este procedimento está errado, pois a falta que a falta ética foi cometida. O dano material foi resolvido, mas não o dano moral, a coordenadora Rosana informou que deve sempre haver critérios e um princípio educativo. A cons. Rosana informa que até em procedimentos em plenária houveram divergências, e o CAU/BR já alterou algumas alguns trâmites devido as sugestões desta comissão de ética. A conselheira Márcia Dino informou que os GADs enviados ainda não foram devolvidos e respondidos adequadamente. A coordenadora Rosana leu trechos da ata de reunião com os fiscais, citando dúvidas em relação ao protocolo, dos fiscais em relação à falta de RRT, complementações de denúncias e a necessidade de um canal de comunicação entre a comissão de ética e os fiscais, do artigo 11 da resolução 143, artigo 18, prazos processuais,

etc. Outros questionamentos serão encaminhados através de memorando para a DIRTEC. O Coordenador informa que deve haver um check list. O relator Ralf forma que todos os protocolos passam antes para comissão de exercício profissional para triagem, por isso também houve melhora nesse trâmite. A conselheira Márcia Dino informou que foi proposto para CEP que a C-Fis auxilie neste sentido, e deveria haver um dispositivo nesses casos. A coordenadora Ana cita a resistência dos fiscais em várias questões. O coordenador relata que casos de insubordinação deveriam ser punidos. A conselheira Márcia Dino informa que os fiscais não foram ao seminário de fiscalização, apenas o fiscal Marcelo foi, a CFis até tinha levado material para exposição, mas não entrou na pauta do seminário. A cons. Rosana informou que foi num desses Seminários que aprendido a fazer esta dosimetria. O coordenador Afonso e a coordenadora adjunta Márcia Dino agradeceram a participação da coordenadora Rosana na reunião. A coordenadora Ana relatou que os fiscais não podiam mudar os procedimentos apresentados, apenas ter feed-back dos processos mal instruídos. O trabalho de quantificar o número de fiscais necessários deverá ser feito nas próximas reuniões. Foi realizado o memorando nº 36, em anexo. O Coordenador da Comissão de Fiscalização, o Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 18:00 h.

São Paulo, 26 de outubro de 2017.

Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro – Coordenador

Arq. Urb. Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida – Coordenadora Adjunta

Arq. Urb. Silvio Antonio Dias – membro titular

Arq. Urb. Eduardo Caldeira Brandt – membro titular

Arq. Urb. Mario Yoshinaga – membro titular

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

08ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCª. 23/2017 DATA: 08/11/2017

Arq. Urb. José Alfredo Queiroz dos Santos – membro suplente

Arq. Urb. Victor Chinaglia – membro titular

Assessor Jurídico José Rodrigues Garcia Filho

Coordenadora da Fiscalização Arq. Urb. Ana Cláudia Kirallah Leone

Arq. Urb. Ralf Correa Scholz - relator

PROTOCOLO 606176/2017

Memorando CFis Nº 36 /2017

São Paulo, 08 de novembro de 2017

Ilmo. Arq. Urb. Altamir Fonseca

Diretor Técnico do CAU/SP

Ref.: Encaminhamento da C-Fis para a DIRTEC

A Comissão Permanente de Fiscalização, em sua 08ª reunião ordinária realizada em 08/11/2017, deliberou pelo encaminhamento à Diretoria Técnica de CD anexo contendo edital de concurso do anteprojeto paisagístico da Praça Jorge Cury, localizada junto à Rua Muniz de Sousa, bairro da Aclimação, São Paulo/SP, bem tombado pelo CONPRESP, segundo RESOLUÇÃO Nº 07/CONPRESP/2007, para fiscalização.

O CD- vídeo inclui ainda a cerimônia de premiação do concurso, realizada na data de 04/10/2017.

Solicitamos que os arquivos deste CD sejam anexados a 8 processos das denúncias feitas através do SICCAU com os seguintes números: 15466, 15467, 15468, 15469, 15470, 15471, 15472 e 15476.

Atenciosamente,

Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro
Coordenador da Comissão Permanente de Fiscalização